

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA N° 0421/2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a(o) Sr.(a) **Maria de Lourdes da Silva**, uma licença médica por um período de 06(seis) dias a partir de 07 de Outubro de 2010, com fundamento no que dispõem o Artigo 171 a 179 da Lei Municipal 529/93.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 07 de Outubro de 2010.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.breiao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

